## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL N.º 3/2003 - TJDFT, DE 8 DE ABRIL DE 2003

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) torna pública a **retificação** dos subitens **10.5** e **15.3.6** do Edital n.º 1/2003 – TJDFT, de 24 de março de 2003, e do subitem **10.18** (**alínea a**) do Edital n.º 2/2003 – TJDFT, de 1.º de abril de 2003, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada.

10.5 Com base nas listas organizadas na forma do subitem 10.4, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Analista Judiciário/Área/Especialidade/Ramo classificados nas provas objetivas em até **dez vezes** o número de cargos vagos previstos para cada especialidade, à exceção das especialidades Atividade Processual e **Taquigrafia** que serão avaliadas em até **vinte vezes** o número de cargos vagos, respeitados os empates na última colocação.

**10.18 a)** apanhamento taquigráfico, os candidatos ao cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária Especialidade Taquigrafia aprovados na prova discursiva e os candidatos ao cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária Especialidade Taquigrafia, classificados em até **dez vezes** o número de cargos vagos oferecidos neste edital, respeitados os empates na última colocação.

15.3.6 ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: 1 Circuitos elétricos em corrente alternada. 1.1 Circuitos elétricos trifásicos equilibrados e desequilibrados. 1.2 Fator de potência. 2 Medidas Elétricas e Instrumentação Eletrônica. 3 Instalações elétricas. 3.1 Entrada de energia elétrica nos prédios 3.2 Projetos. 3.3 Proteção, seccionamento e comando de circuitos. 3.4 Luminotécnica. 3.5 Instalações de pára-raios prediais. 3.6 Aterramento. 3.7 Melhoramento do fator de potência de instalações. 3.8 Demanda. 4 Motores para acionamento de elevadores. 5 Instalação e manutenção de grupos de emergência. 6 Instalações de segurança. 7 Instalações telefônicas em edifícios. 8 Materiais e equipamentos elétricos. 9 Manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas prediais. 10 Circuitos de sinalização e monitoramento. 11 Automação predial. 12 Redes de comunicações de dados. 12.1 Fundamentos de redes de comunicações de dados. 12.2 Infra-estrutura elétrica. 12.3 Elementos de Interconexão de Redes de Computadores. 13 Redes de telecomunicações. 13.1 Fundamentos de redes de telecomunicações. 13.2 Infra-estrutura elétrica. 13.3 Elementos de redes de telecomunicações. 14. Normas técnicas brasileiras relativas às áreas de instalações elétricas prediais, luminotécnica e pára-raios. 15 Direito Administrativo: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Federais (Lei n.º 8.112 de 11/12/90 atualizada): disposições preliminares, provimento, vacância, direitos e vantagens, regime disciplinar. 15.1 Lei n.º 9.784, de 01/02/99. 15.2 Lei n.º 9.421 de 24/12/96, alterada pela Lei n.º 10.475 de 27/06/2002.

Torna pública, ainda, a **inclusão** do tópico **13** no subitem **15.3.7**, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital n.º 1/2003 – TJDFT, de 24 de março de 2003 Edital n.º 1/2003 – TJDFT, de 24 de março de 2003.

15.3.7	13	Programas	de	manutenção	corretiva,	preventiva	e	preditiva	em	equipamentos	e	instalações
eletrome	câni	cas.										

## DESEMBARGADOR NATANAEL CAETANO

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios